



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

LEI Nº 974.

De 18 de outubro de 1994.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLI-
CA PARA ASSOCIAÇÃO DE MORA-
DORES E PRODUTORES RURAIS DO
PATIMÔNIO.

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U
e eu S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Utilidade Pública à Associação de Moradores e Produto-
res Rurais do Patrimônio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 18 de outubro de 1994.


EDSON DÍDIMO LACERDA
Prefeito Municipal